

REALTY VII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 14.404.279/0001-83 - NIRE 35.300.439.244

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022

Hora, Data, Local: Realizada às 14:40 horas do dia 31 de março de 2022, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04532-138, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente, Sr. Régis Dall'Agnese; e Secretária, Sr. Karin Antunes Sikorski Fontán. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia; **(ii)** a alteração do endereço da sede social da Companhia; e **(iii)** a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia constando o novo endereço da sede social da Companhia.

Deliberações: Após o exame e discussão, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** Aumentar o capital social da Companhia, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passando o capital social de R\$ 1.186.100,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, e cem reais) para R\$ 1.193.600,00 (um milhão, cento e noventa e três mil e seiscentos reais), mediante a emissão de 616.000 (seiscentas e dezesseis mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 0,40 (quarenta centavos) por ação, sendo este preço tomado por base no Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei 6.404/1976, conforme alterada. O presente aumento de capital é integralmente subscrito e integralizado pela acionista **RB Capital Commercial Properties S.A.** com créditos relativos a Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), nos termos do Boletim de Subscrição que consta como Anexo I à presente ata. Tendo em vista a deliberação tomada, foi aprovada a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.193.600,00 (um milhão, cento e noventa e três mil e seiscentos reais), dividido em 1.802.100 (um milhão, oitocentas e duas mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **(ii)** Aprovar a alteração da sede da Companhia, passando de "Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo" para "Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo"; e **(iii)** Aprovar, em razão da deliberação e aprovação acima, a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, sendo-lhe facultado abrir e manter filiais, agências ou escritórios por deliberação da Assembleia Geral." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, foi assinada em livro próprio pelos acionistas presentes. Mesa: Régis Dall'Agnese – Presidente; e Karin Antunes Sikorski Fontán – Secretária; Acionistas: RB Capital S.A. (por seus Diretores Marcelo Michalú e Adalbero de Araújo Cavalcanti) e RB Capital Commercial Properties S.A. (por seus Diretores Alexandre Rhinow e Renato Bugana Peres). Certifico que a presente é cópia fiel de ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2022. Mesa: **Régis Dall'Agnese** - Presidente, **Karin Antunes Sikorski Fontán** - Secretária. JUCESP nº 465.333/22-9 em 09.09.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>